



DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 0230/2023, que "Dispõe sobre a inclusão da capacitação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como critério de desempate em concursos públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2024.

Fabiano Henrique da Silva Souza
Diretor Legislativo

